

DECRETO Nº 15161/2019

Concede ajuda de custo aos professores.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE ajuda de custo no percentual de percentual de 30% (trinta por cento) *da classe em que se encontra*, para auxiliar nas despesas de deslocamento, com base no art. 5º da Lei 1689/2012, aos professores abaixo relacionados:

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	Deslocamento Origem/Destino	Período
17635-1	Alice Iaginnski	Linha Boa Vista do Chopim/CMEI Mundo Feliz	01.02.2019 a 19.12.2019
18272-1	Denise da Silva Albano	Linha Canoas/CMEI Sagrada Família	01.02.2019 a 19.12.2019
18673-1	Nayara Copelli Dalla Rosa	Linha Boa Vista do Chopim/Cmei Mundo Feliz e Esc. Mun. do Campo Plínio Salgado	11.02.2019 a 19.12.2019
13562-1	Rosangela Iaginnski	Linha São Roque/Cmei Mundo Feliz	01.02.2019 a 19.12.2019
8980-2	Silvio Viana Pelentir	Linha São Francisco do Bandeira/Esc. Mun. Santa Luzia	01.02.2019 a 19.12.2019

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças